



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

Resolução nº 001/2015

SÚMULA: Altera o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Ibema dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ibema Estado do Paraná no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica aprovou e eu Presidente, sanciono a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - As sessões ordinárias Câmara Municipal de Ibema passarão a ser realizadas todas as segundas-feiras as 18:00 horas.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ibema, em 12 de maio de 2015.


Nereu Glaba
Presidente